



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

LIDO
Em 12/12/13
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 14388 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER/DF - Departamento de Estradas e Rodagens, pavimentação asfáltica do Núcleo Rural Engenho das Lajes – Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER/DF – Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal, pavimentação asfáltica do Núcleo Rural Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Visando atender as necessidades da comunidade do Núcleo Rural Engenho das Lajes, localizado as margens da DF 060, que reivindicam pela pavimentação asfáltica daquela região.

A falta de pavimentação além de trazer um aspecto ruim para cidade, contribui para os acidades de trânsito, as precárias condições que encontra aquela localidade quanto a infra-estrutura adequada, vem causando grande transtorno aos moradores, bem

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 14388/2013
FIS. Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

como, expondo as crianças e idosos a inúmeras doenças respiratórias, que sofrem com as chuvas e a poeira.

A recuperação asfáltica desta área irá trazer uma melhor qualidade de vida para a população, como tornar mais dinâmico o trânsito naquela região. Assim sendo, torna-se necessário e urgente, a intervenção do poder público, objetivando o asfaltamento dessa área.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "k", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 03/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

